



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

Apresentação: 12/12/2022 10:46:32.467 - CFFC

REQ n.138/2022

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2022.**

Requer a solicitação dos relatórios técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU) que integram os processos TC 044.337/2021-3, TC 012.649/2021-0, TC 014.379/2021-0 e TC 027.688/2022-4.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e na forma do art. 24, incisos IX, XI e XIV, e art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) solicite ao Tribunal de Contas da União a apresentação dos relatórios técnicos que compõem a instrução dos processos TC 044.337/2021-3, TC 012.649/2021-0, TC 014.379/2021-0 e TC 027.688/2022-4.

**JUSTIFICATIVA**

Dentre as atribuições definidas ao Poder Legislativo na Constituição Federal está a de que cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União relativas ao orçamento público. Em especial às comissões da Câmara dos Deputados, cabe acompanhar e fiscalizar os atos que instituem o planejamento e a execução do orçamento, orientados sempre para o interesse público e ao atendimento das necessidades da população.

O presente requerimento objetiva obter informações e conclusões técnicas sobre a execução orçamentária dos últimos anos, e sobre seu uso no efetivo gasto público, proferidas pelos órgãos técnicos do TCU nessa seara.

A Corte de Contas é o órgão por excelência na avaliação e análise

LexEdit  
CD229047315600\*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

Apresentação: 12/12/2022 10:46:32.467 - CFFC

REQ n.138/2022

dos assuntos relativos ao orçamento da União, constituindo processos internos para a análise de consultas, representações, denúncias e ações de controle próprias, de que são exemplos os processos citados. As análises técnicas produzidas pelas diversas Secretarias de avaliação congregam informações e conclusões preciosas sobre a legalidade, oportunidade e relevância social das dotações orçamentárias e suas movimentações, como complementações, suplementações e contingenciamentos.

O acesso a essas informações proverá a CFFC de preciosa fonte de dados para subsidiar sua missão de exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária e contábil da União.

Assim sendo, solicitamos aos nobres pares o apoio a este Requerimento.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2022.

---

**IVAN VALENTE**

**DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**

**PSOL/SP**



\* C D 2 2 9 0 4 7 3 1 5 6 0 0 \*

